



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Secretário da Unidade Requisitante: Gerson Franco Moraes	Matrícula funcional: 72303-7
--	--

Responsável pela Demanda: Maira Daniela de Mattos	Matrícula funcional: 1547-4
---	---------------------------------------

E-Mail: maira.mattos@tupancireta.gov.rs.br	Telefone Cel: (55) 99666 8717
---	---

Membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização.

Planejamento – Nome: Gerson Franco Moraes	Planejamento – Mat. funcional: Portaria nº 32.994/2026 Matricula nº 72303-7
---	--

Fiscalização – Nome/ Mat. funcional: Guilherme Manzoni Vielmo, Fiscal Ambiental, Matricula nº1641-1 Andrei Correa Rosa, Agente Administrativo - matrícula nº 1549-0 Luiz Afonso Costa da Silva, Chefe de Setor, matrícula 8070-5	Fiscalização –Portaria Portaria nº 32.994/2026
--	--

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
----------------------------------	---



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de mangueiras prensadas de alta pressão e conexões/terminais hidráulicos compatíveis para uso imediato e reposição estratégica (estoque mínimo) na manutenção corretiva e preventiva da frota da SMSA.	
Necessidade da contratação: A aquisição dos materiais é necessária para uso na manutenção da frota da SMSA. Esta contratação possui caráter de urgência e criticidade operacional, conforme demonstrado pelo risco de interrupção dos serviços essenciais. A frota (retroescavadeiras, caminhões caçamba, etc.) está sujeita a rupturas imprevistas de mangueiras hidráulicas durante os serviços. A indisponibilidade de itens de reposição imediata (mangueiras e conexões) resulta na paralisação prolongada (dias) da frota utilizada no manejo e transporte dos resíduos urbanos.	
Resultados Pretendidos: Garantir a disponibilidade e as condições adequadas de funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental, mediante a substituição de componentes hidráulicos desgastados ou danificados. Pretende-se reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos, assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela SMSA e contribuir para a conservação e a segurança operacional da frota.	



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	620652	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 1" (uma polegada), 2 tramas de aço	metro	10
2	620652	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 3/4" (três quartos de polegada), 2 tramas de aço	metro	10
3	620652	Mangueira Hidráulica de Alta Pressão, diâmetro nominal 5/8" (cinco oitavos de polegada), 2 tramas de aço	metro	10
4	384011	Conexão/Terminal Hidráulico (Diversos Tipos: JIC, SAE, BSP, etc.) com rosca para mangueira de 1".	unidade	10
5	384011	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 3/4".	unidade	10
6	384011	Conexão/Terminal Hidráulico para mangueira de 5/8".	unidade	10

Obs: Os códigos CAT/MAT específicos das peças não foram encontrados. O código informado refere-se a sistemas hidráulicos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Requisitos necessários para a contratação:

Deve estar incluso no valor proposto todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transporte, frete, deslocamento, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do/s item/s, sendo que:

- o fornecimento dos produtos será conforme a demanda;

- o fornecedor será **convocado quando necessário, isto é, a qualquer momento, e deverá comparecer a sede da SMSA em no máximo 01 (uma) hora** para realizar a substituição da mangueira no equipamento indicado, entregando-a já prensada na medida correta para pronto uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Administração Pública, no endereço no Complexo Tupanciretã, Avenida Serafim Bravo, nº 1000, Bairro Jardim das Paineiras, **contato com a SMSA no número (55) 9 9666 8717 (possui whatsapp).**

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O SETOR DE COMPRAS DEVERÁ COMUNICAR O FORNECEDOR NO MOMENTO DE SOLICITAR O ORÇAMENTO QUE, DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS REFERENTE AO PRODUTO NO PREÇO E QUE A ENTREGA DEVE SER NA SEDE DA SECRETARIA, CONFORME ENDEREÇO ACIMA INFORMADO.

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“**A partir de 04 de Julho de 2022**, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A aquisição apresenta baixo impacto ambiental direto.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 28 de setembro de 2026.

Gerson Franco Moraes
Matrícula funcional n.º 72303-7

Maira Daniela de Mattos
Matrícula funcional n.º 1547-4